



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 093 /2024

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“INSTALAR ‘QUEBRA-MOLAS’ NA RUA CONEGUNDES HENRIQUE DE SOUZA, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO BAR DO CHICO”**.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de “quebra-molas” na Rua Conegundes Henrique de Souza, especificamente em frente ao bar do Chico, é uma medida necessária para promover a segurança viária e a proteção dos pedestres naquela região.

Essa área tem sido palco de grande fluxo de crianças, por ser próximo a Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, colocando em risco a integridade física dos alunos.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de julho de 2024

Leudeiane da Silva Lopes  
Leu Lopes  
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 167 de

05/07/2024

Alana  
Servidor(a)